



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Análise aos Projetos de Leis Ordinárias Orçamentárias, de autoria do Sr. Prefeito.

Avaliando perfunctoriamente os Projetos de Leis Ordinárias Orçamentárias, de números 158/13, 164/13, 165/13, 169/13, 170/13, 172/13, 173/13, 175/13, 176/13, 186/13, 187/13, 188/13, 189/13, 190/13, 191/13, 192/13, 193/13, 194/13, 195/13, todos de autoria do Sr. Prefeito, “a priori”, não detectei nenhum vício que impeça as tramitações, considerando ainda, que foram analisados pela Coordenadora Financeira desta Casa, cabendo ao Plenário Deliberar sobre a matéria, nos termos do artigo 191 do Regimento Interno.

Ibitinga, 19 de novembro de 2.013.

Ricardo Tofi Jacob
Assessor Jurídico
OAB/SP nº 100.944

